



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



**DECRETO Nº 1928 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**"REVOGA O DECRETO Nº 1920 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECEU HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** Fica revogado a partir de **04 de janeiro de 2016**, o Decreto nº 1920 de 05 de novembro de 2015, que estabeleceu horário especial de funcionamento em setores da Administração Pública Municipal, no período de 09 de novembro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016.

**Artigo 2º** Deverá ser dado ciência do presente Decreto à Câmara Municipal de Embaúba, bem como deverá ser fixado cópia do presente em todos os setores alcançados pelo mesmo, inclusive no sítio eletrônico da Prefeitura.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 29 de dezembro de 2015.

*Paulo Rogério Bruneli*

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 29 de dezembro de 2015.

**GILBERTO APARECIDO ORTEGA**  
**SECRETÁRIO**